



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

520/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de SANDRO ANTONIO PEREIRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, para participar do 18º Congresso da Sociedade Internacional de Micologia Humana e Animal, em Berlin, na Alemanha, no período de 09 a 16 de junho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001009/2012-83).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/06/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/06/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.